

EDITAL PRC nº 49/2009

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON OPERAÇÃO CENTRO NORDESTE DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas, de **03 a 09 de novembro**, as inscrições para seleção de alunos para participação no **Projeto Rondon Operação Centro-Nordeste** a ser desenvolvido no município de América Dourada na Bahia no período de **15 a 31 de Janeiro**.

Artigo 2º Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados a partir da segunda metade do curso de graduação, que não tenham participado de operações anteriores e com disponibilidade para a participação nas oficinas que ocorrerão nos *Campi* de Campinas e/ou Itatiba, conforme cronograma de trabalho a seguir:

Cronograma de atividades preparatórias

Data	hora
14/11	14:00 – 18:00
21/11	14:00 – 18:00
28/11	14:00 – 18:00
05/12	14:00 – 18:00
12/12	14:00 – 18:00
19/12	14:00 – 18:00
15 a 31 de janeiro de 2010	Operação Centro-Nordeste

Artigo 3º Os candidatos deverão se inscrever na Central de Atendimento ao Aluno através de requerimento próprio endereçado à Pró-Reitoria Comunitária.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Artigo 4º Os candidatos submeter-se-ão a Processo de Seleção que se dará em 02 (duas) etapas, a saber:

§ 1º Na primeira etapa os alunos candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação que será aferida conforme os critérios seguintes, mediante apresentação de documentação comprobatória:

I – Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas com aprovação, constantes em Histórico Escolar (consulta no sistema Linceu pela comissão de seleção);

II – Acréscimo de 0,2 pontos por participação em atividades de monitoria, pesquisa ou extensão;

III – Acréscimo de 0,1 ponto por participação em atividade de Ação Comunitária;

IV – Acréscimo de 0,2 pontos por participação no desenvolvimento da escrita do projeto que foi submetido e aprovado.

§ 2º O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 11 de novembro e serão classificados 30 candidatos para a segunda etapa.

§ 3º A segunda etapa consistirá em **entrevista** do candidato, que será realizada, impreterivelmente, no dia **05** de dezembro na Pró-Reitoria Comunitária do *Campus* de Bragança Paulista das **8:00 as 12:00h**.

§ 4º O resultado final será divulgado no dia **10 de dezembro**.

§ 5º Os alunos selecionados farão parte da equipe de rondonistas composta por 2 docentes e 6 discentes;

Artigo 5º Os seis primeiros colocados farão parte da equipe de rondonistas composta por 2 docentes e 6 discentes, os classificados em 7º a 10º lugares comporão a equipe de apoio local.

Artigo 6º A Comissão Julgadora será formada por 3 docentes e um discente (rondonista).

§ Único As reuniões e deliberações da Comissão Julgadora deverão constar em Ata e sua vigência extinguir-se-á após conclusão dos trabalhos.

Artigo 7º Dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 29 de outubro de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro

Pró-Reitor Comunitário